



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**Plano de Benefícios Previdenciários N 01 CD ELETROSUL/ CD-ESUL**

CNPJ nº 48.307.459/0001-69

MIRADOR 0359/2026

# ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	5
3	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	9
4	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	12
5	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	18
6	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	19
7	CONCLUSÃO.....	21

# 1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano de Benefícios Previdenciários N 01 CD ELETROSUL (**CD-ESUL**), administrado pela Fundação Eletrosul de Previdência Complementar – **ELOS**.

O **CD-ESUL** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2009.0037-56 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.459/0001-69, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, com uma parcela em Benefício Definido (Parcela BPDS), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas e econômicas estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 27/08/2024, com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios, enquanto a premissa financeira foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 30/10/2025.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela ELOS considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos

internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 30/09/2025.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/09/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2025, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b>	<b>575</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>575</b>
Ativos	435
Autopatrocinados	11
Aguardando Aposentadoria	39
Ativo Falecido – aguardando pensão	4
Aguardando BPD	86
Idade média (em anos)	48
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	168
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	9.003.159,50
Salário Médio Mensal	18.411,37
Frequência de Cancelados/Afastados	70
<b>Aposentados</b>	<b>490</b>
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	5.676.563,13
Benefício Médio Mensal (em R\$)	11.584,82
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>5</b>
Idade média (em anos)	54
Folha Benefício mensal (em R\$)	61.179,41

Benefício Médio Mensal (em R\$)	12.235,88
<b>Aposentadoria Normal</b>	<b>485</b>
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	5.615.383,72
Benefício Médio Mensal (em R\$)	11.578,11
<b>Pensionistas</b>	
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>29</b>
<b>Idade média (em anos)</b>	<b>51</b>
<b>Folha Benefício Mensal (em R\$)</b>	<b>295.675,60</b>
<b>Benefício Médio Mensal (em R\$)</b>	<b>10.195,71</b>
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>19</b>
<b>Idade média (em anos)</b>	<b>53</b>
<b>Folha Benefício Mensal (em R\$)</b>	<b>143.746,83</b>
<b>Benefício Médio Mensal (em R\$)</b>	<b>7.565,62</b>
<b>Pensão por Morte de Assistido</b>	<b>10</b>
<b>Idade média (em anos)</b>	<b>46</b>
<b>Folha Benefício Mensal (em R\$)</b>	<b>151.928,77</b>
<b>Benefício Médio Mensal (em R\$)</b>	<b>15.192,88</b>

## 3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 3.1 Premissas atuariais – Parcela BPDS

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1395/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** em Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1315/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** durante a mesma Reunião Ordinária.

Premissa	2024	2025
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,60%	<b>5,34%</b>
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,70%	97,70%
Indexador do Plano	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 unissex desgravada em 10%	Tábua AT-2000 unissex desgravada em 10% <sup>1</sup>
Entrada em Invalidez	Tábua Light Fraca	Tábua Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	MI 85 por sexo	MI 85 por sexo
<b>Demográficas</b>		
Entrada em Aposentadoria	Na data de elegibilidade	Na data de elegibilidade
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	82%	82%

Premissa	2024	2025
Diferença de idade entre titular e cônjuge	5 anos	5 anos
Nº médio de beneficiários	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

<sup>1</sup> Considera-se as probabilidades resultantes da ponderação pela proporção de participantes do plano por sexo, conforme cadastro da avaliação atuarial de dezembro de 2023, sendo 76,91% do sexo masculino e 23,09% do sexo feminino.

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

- Parcela BPDS:

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício de Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

- Parcela CD:

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio-Reclusão	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria decorrente de Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão proveniente do Saldo de Pecúlio por Morte de Participante Ativo	Repartição Simples	
Aposentadoria proveniente do Saldo de Pecúlio por Incapacidade de Participante Ativo	Repartição Simples	

## 4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do ELOS, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Ativo Total</b>	<b>1.538.487.723,35</b>	<b>1.662.199.542,48</b>
(-) Exigível Operacional	2.817.777,24	2.577.529,02
Gestão Previdencial	2.811.145,00	2.566.303,21
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	6.632,24	11.225,81
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>1.535.669.946,11</b>	<b>1.659.622.013,46</b>
(-) Fundos	31.075.272,43	37.046.457,91
Previdenciais	20.582.542,86	24.799.672,65
Administrativos	10.492.729,57	12.246.785,26
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.504.594.673,68</b>	<b>1.622.575.555,55</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura da parcela BPDS deste Plano, ao longo de 2025, foi de 10,46% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,97% (INPC acumulado em 2025, de 4,18%, acrescido da taxa real de juros de 4,60%), o que, em termos reais, representou obter 6,03% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,60% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2024 para o exercício de 2025, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Em relação à parcela estruturada na modalidade de contribuição definida do plano, são oferecidas diferentes alternativas de investimento para seus participantes escolherem a seu exclusivo critério.

As rentabilidades reais (descontando o INPC acumulado com um mês de defasagem em 2025 de 4,18%) de cada perfil são apresentadas a seguir.

- Perfil Protetor: rentabilidade real de 9,19%;
- Perfil Equilibrado: rentabilidade real de 8,90%;
- Perfil Dinâmico: rentabilidade real de 10,58%;
- Perfil Visionário: rentabilidade real de 11,98%.

### 4.3 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,34%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **ELOS** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 3.021.055,50.

## 5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>911.489.696,89</b>	<b>1.006.239.452,47</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	818.322.856,90	917.117.342,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	93.166.839,99	88.247.699,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	874.410,58
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>594.354.005,52</b>	<b>610.499.139,58</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	301.229.544,13	305.054.743,66
Saldo de contas - parcela participantes	290.793.524,59	303.838.103,05
Saldo De Conta Portada De EFPC	1.137.061,05	1.246.524,61
Saldo De Conta Portada De EAPC	249.986,58	359.768,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	931.035,12	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	12.854,05	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>1.505.843.702,41</b>	<b>1.616.738.592,05</b>

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Em relação à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente das cotas.

Quanto à parcela BPDS do plano, comparativamente às Provisões Matemáticas do encerramento do exercício de 2024, houve uma redução de 5,30% no montante total de Provisões do plano, decorrentes da alteração da premissa de Taxa de juros. Além disso, se observou uma movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros).

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo da parcela BPDS do plano de benefícios foi apurada em 8,8998 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.659.622.013,46
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio De Cobertura Do Plano	1.622.575.555,55
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.616.738.592,05
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	1.006.239.452,47
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	917.117.342,38
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	917.117.342,38
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	89.122.110,09
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	88.247.699,51
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	88.247.699,51
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-

2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	874.410,58
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	874.410,58
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>610.499.139,58</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>610.499.139,58</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	305.054.743,66
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	303.838.103,05
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	1.246.524,61
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	359.768,26
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>-</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>-</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>-</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>-</b>
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>-</b>
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
<b>2.03.01.01.03.03.00</b>	<b>(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>-</b>
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>5.836.963,50</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>5.836.963,50</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.836.963,50
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	5.836.963,50

2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>37.046.457,91</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>24.799.672,65</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	5.936.090,31
2.03.02.01.01.04.00	Fundo Patronal Não Resgatável	5.936.090,31
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	18.863.582,34
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Benefício de Risco	18.863.582,34
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>12.246.785,26</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	12.246.785,26
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	-

## 6 SOLVÊNCIA

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência da parcela BPDS do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	94.959.073,59
Provisões matemáticas em Benefício Definido, em R\$	89.122.110,09
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	5.836.963,50
Ajuste de precificação, em R\$	3.021.055,50
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	8.858.019,00
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de Superávit	
Duração do passivo, em anos	8,8998
Limite Reserva de Contingência, em %	18,8998%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	16.843.900,56
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	5.836.963,50
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2025
Exercícios completos com RE	-
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um superávit técnico acumulado de R\$ 5.836.963,50, equivalente a 6,55% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 3.021.055,50, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 8.858.019,00, equivalente à 9,94% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 18,8998% das Provisões Matemáticas

estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 89.122.110,09. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não houve constituição de Reserva Especial. Cabe salientar que, conforme disposto no inciso II do art. 55 da Resolução nº 23/2023, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

## 7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Risco

O Plano apresenta um fundo previdencial de risco, constituído a partir das contribuições de risco efetuadas pelos participantes e patrocinadora, com a finalidade de custear os benefícios de risco do plano (pecúlio por morte de participante ativo ou entrada em invalidez). O referido fundo é dividido em Fundo de Risco de Invalidez, equivalente a R\$ 14.684.557,71 em 31/12/2025, e Fundo de Risco de Morte, equivalente a R\$ 4.179.024,63 nesta mesma data, totalizando o montante de R\$ 18.863.582,34.

### 7.2 Fundo Específico (Fundo Patronal não Resgatável)

O Fundo Previdencial Patronal não Resgatável é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, portabilidade ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado no parecer do atuário responsável técnico pelo Plano CD. Em 31/12/2025, este fundo apresenta um montante no valor de R\$ 5.936.090,31.

## 8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

### 8.1 Plano de custeio para 2026

#### 8.1.1 Custeio previdenciário

- Parcela BPDS: Não há contribuição para esta parcela do plano CD-ESUL;
- Contribuições Básica de Ativos:
  - ✓ de 1,02% a R% de 3,33% na parcela do Salário Real de Contribuição não superior ao valor da metade da URE-CD;
  - ✓ de 2,64% a R% de 8,511% na parcela do Salário Real de Contribuição situada entre a metade do valor e o próprio valor da URE-CD;
  - ✓ de 5,10% a R% de 16,65% na parcela do Salário Real de Contribuição situada entre o valor e 3 (três) vezes o valor da URE-CD;
  - ✓ de 6,55% a R% de 21,28% na parcela do Salário Real de Contribuição situada acima de 3 (três) vezes o valor da URE-CD;

Sendo:

R% = 40% para os Participantes inscritos na Fundação a partir da Data Efetiva do Plano. Para participantes que optaram pela migração do plano BD-ESUL este percentual pode variar de 40% a 100%, em múltiplos de 10;

URE-CD = R\$ 6.243,46 em janeiro/2026.

- Contribuições Normais de Patrocinadora: Contribuições Normais de Patrocinadora: a Patrocinadora efetuará, contribuição mensal de forma paritária à Contribuição Básica do Participante Ativo. As Contribuições Normais de Patrocinadora serão compensadas com recursos existentes no Fundo Patronal não Resgatável. Caso os recursos do referido fundo sejam integralmente utilizados, a patrocinadora deverá retomar o recolhimento das contribuições normais a partir do mês subsequente ao esgotamento do fundo;

- Custeio benefícios de risco: Indica-se a manutenção das contribuições de responsabilidade da patrocinadora para o custeio dos benefícios de risco, equivalentes a 12,5% das contribuições normais da patrocinadora, para o exercício de 2026;
- Autopatrocinado: efetuará contribuição apurada considerando os mesmos critérios indicados para as contribuições básicas de ativos, bem como o valor referente à contribuição normal da patrocinadora.

#### **8.1.2 Custeio administrativo**

- Taxa de administração: 0,62% sobre o total do Recurso Garantidor do Plano;

## 9 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD-ESUL, o cadastro utilizado fornecido pela Entidade da parcela BDPS tem data-base em 30/09/2025, juntamente com a parcela CD. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Houve alteração, no encerramento do exercício de 2025, da premissa de taxa de juros real anual. Tal alteração, bem como os regimes financeiros, métodos de financiamentos e as demais premissas atuariais estão adequadas às exigências da legislação em vigor, em especial a CNPC nº 30/2018 e Resolução Previc nº 23/2023.

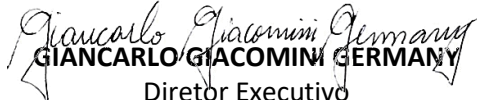
O Plano aqui analisado apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 5.836.963,50, que representa 6,55% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela Elos em R\$ 3.021.055,50, o resultado técnico ajustado do plano fica superavitário em R\$ 8.858.019,00.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado integralmente na Reserva de Contingência até o limite de 18,8998% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 16.843.900,56. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não haverá constituição de Reserva Especial.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano CD-ESUL, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2025, situação superavitária, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de processo de distribuição de superávit.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**  
Diretor Executivo  
Atuário MIBA 1020

  
**MICHEL LERPINIÈRE ROSA**  
Consultor Sênior  
Atuário MIBA 2653




  
**CÂMILA BOARI TEJADA**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3100

## MIRADOR 0359-2026 ELOS - Parecer Atuarial PLANO CD ELETROSUL 1.pdf

Documento número #60a861d1-34c5-468a-85d9-763765c11c6c

Hash do documento original (SHA256): 9328971582884837e75ae2eb27aee9c2c5d92cd5e2b292bb68ede97f8e669486

### Assinaturas

-  **Camila Boari Tejada**  
CPF: 022.284.560-04  
Assinou em 10 mar 2026 às 09:26:14
-  **Michel Lerpiniere Rosa**  
Assinou em 09 mar 2026 às 16:56:09
-  **Giancarlo Giacomini Germany**  
CPF: 715.691.700-53  
Assinou em 09 mar 2026 às 17:30:08

### Log

- 09 mar 2026, 16:55:29 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 60a861d1-34c5-468a-85d9-763765c11c6c. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2026 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mar 2026, 16:56:07 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: michel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Lerpiniere Rosa.
- 09 mar 2026, 16:56:07 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: giancarlo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giancarlo Giacomini Germany.

- 
- 09 mar 2026, 16:56:08 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: camila@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Boari Tejada e CPF 022.284.560-04.
- 09 mar 2026, 16:56:09 Michel Lerpiniere Rosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel@mirador360.com.br. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2026, 17:30:08 Giancarlo Giacomini Germany assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giancarlo@mirador360.com.br. CPF informado: 715.691.700-53. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2026, 09:26:14 Camila Boari Tejada assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camila@mirador360.com.br. CPF informado: 022.284.560-04. IP: 189.28.221.6. Componente de assinatura versão 1.1399.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2026, 09:26:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 60a861d1-34c5-468a-85d9-763765c11c6c.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 60a861d1-34c5-468a-85d9-763765c11c6c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).